



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.487 / ANO VII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 14, 15 E 16 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	3
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	3
- CONVÊNIOS	3
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- FUMTUR	4
- CPS	5
- PROLAR	5
- AMTT	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	5
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.074, de 09/03/2015

Denomina de Trincheira Eunice Miró Guimarães Cordeiro a obra de transposição da PR-151, no Bairro Boa Vista, nesta cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 212/2014, de autoria dos Vereadores Sebastião Mainardes Junior e Contabilista Romualdo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada de Trincheira Eunice Miró Guimarães Cordeiro a obra de transposição da PR-151, ligando o Bairro da Boa Vista ao Jardim Los Angeles, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.075, de 09/03/2015

Denomina de ADILSON FERREIRA BERGER a trincheira localizada na interseção da Avenida Ernesto Vilela com a PR-151, Bairro Boa Vista, nesta cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 227/2014, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada de ADILSON FERREIRA BERGER a trincheira situada na interseção da Avenida Ernesto Vilela com a PR-151, Bairro Boa Vista, nesta cidade

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.082, de 09/03/2015

Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, o imóvel que menciona de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 446/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação, o imóvel objeto da matrícula n. 54.124, do 1º Serviço Registral de Imóveis do Município de Ponta Grossa, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e destiná-lo a construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI

Art. 2º. Substanciada a medida a que alude o artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a transformar a natureza jurídica da Área de Equipamento Comer-

cial para Área Institucional.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.097, de 11/03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor da Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - ASSARTE, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento à ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA da seguinte forma:
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030300212.101 – Manutenção do Programa de Repasse as Entidades Assistenciais

3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – Cr 851 R\$ 275.465,60

ENTIDADE	VALOR (R\$)
ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 78.599.651/0001-37	275.465,60

3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – Cr 853 R\$ 19.534,40

ENTIDADE	VALOR (R\$)
ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 78.599.651/0001-37	19.534,40

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 9.857, de 04/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0400418/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora CLEUDOCIRA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 200.736, a partir do dia 10 de fevereiro de 2015, ao emprego público de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.863, de 04/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0510456/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora CRISTIANE DO ROCIO RODRIGUES, matrícula nº 200.736, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, ao emprego público de ENFERMEIRO PLANTONISTA, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.864, de 04/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0570320/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora LETICIA MESSIAS FARAGO, matrícula nº 21.955, a partir do dia 02 de março de 2015, ao emprego público de PROFESSOR 20 HORAS PERMANENTE, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.867, de 06/03/2015

Altera o Decreto nº 543/1997, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 6.326, de 15 de dezembro de 1.999, que fixa normas para a aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos urbanos;
Considerando o contido nos protocolados sob n.ºs 3470276/2013 e 3290212/2013,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 543, de 21/10/1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Residencial Vila Romana, constituído de 1,473 (um mil quatrocentos e setenta e três) lotes, com área total de 602.068,40m²; Áreas Institucionais, com área total de 38.279,66m²; Área Verde e Áreas de Preservação Permanente, com área total de 228.329,55m², e Áreas de Ruas, com área total de 196.818,39m², localizadas na área total de 1.065.496,00m², no imóvel objeto da matrícula nº 35.220, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Investville Loteamentos Imobiliários LTDA. (NR)

Art. 2º. Revogado.

Art. 3º. Revogado.

..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.868, de 06/03/2015

Constitui Comissão Especial incumbida da seleção dos atletas para participação no Projeto "PRATA DA CASA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Municipal nº. 8.256/2005, que institui no Município de Ponta Grossa o Projeto "Prata da Casa", e, de acordo com o protocolado nº 0650422/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida da seleção dos atletas para participação no Projeto "PRATA DA CASA", com vigência no período de 1º de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016, composta da seguinte forma:

- I. Presidente da Fundação Municipal de Esportes:
Leopoldo Guimarães da Cunha Neto;
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maurício Kusnick;
- III. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Tierre Rafael Ribeiro Angeluci;
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Liana Prestes Vanderbist;
- V. Representantes da Fundação Municipal de Esportes:
Fabiano Gioppo;
José Francisco Alves Macedo;
- VI. Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa – ACIPG:
Oscar Pereira Junior;
- VII. Representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa:
Luiz Marcelo de Lara

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.877, de 10/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0580482/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2015, **JOSÉ VANDERLEI IEGER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Organização de Cursos do Departamento de Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.896, de 11/03/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0580483/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2015, **LUCIANO CORDEIRO PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atendimento à Saúde (CAS) e Pronto Atendimento (PA), da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.898, de 11/03/2015

Dispõe sobre a progressão vertical por maior habilitação dos profissionais do magistério, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 71, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 46 e 47 da Lei n. 10.375/2010, considerando o contido no protocolado nº. 3100064/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam os profissionais do magistério constantes do anexo deste decreto promovidos em linha vertical da Tabela de Vencimentos da Lei n. 10.375/2010, em virtude de maior habilitação.

Art. 2º. A progressão se dará retroativamente ao dia 01 de maio de 2014, observadas as tabelas de vencimento definidas pela Lei n. 11.810/2014, para fins de cálculo da diferença salarial a ser paga aos referidos profissionais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 9898/2015

RELAÇÃO DE DOCENTES PARA PROMOÇÃO/
PROGRESSÃO DE NÍVEL VERTICAL POR MAIOR HABILITAÇÃO

N.º	NOMES	MATRÍCULA	ADMIS-SÃO	Referên-cia NÍVEL ATUAL	Referên-cia NÍVEL DE PRO-GRESSÃO (A partir de maio/2014)
01	ADRIANA ALVES DOS ANJOS	20.043	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
02	ADRIANA APARECIDA CORREIA	19.019	10.06.2009	A1/40P	B1/40P
03	ADRIANA APARECIDA KMETIUK	20.296	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
04	ADRIANA PRISCILA DOS SANTOS	20.550	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
05	ADRIANE PERPÉTTUA CHEM-GASPAR	20.764	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
06	ADRIANE STREMEL MAU-COSKI	20.802	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
07	ADRIANE TERESINHA DE OLIVEIRA MARTINS	18.118	17.07.2006	A1/40P	B1/40P
08	ALCIONE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	20.060	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
09	ALICE TERESA BIGASKI RIBIERO	20.092	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
10	ALINE KAPP HORIZONTE DA ROSA	20.044	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
11	AMANDA DE CASSIA SCHILA	20.276	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
12	ANA CAROLINE HAILE	20.240	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
13	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18.400	27.02.2008	A1/40TE	B1/40P
14	ANA CLAUDIA KRACHINSKI	17.317	01.04.2005	D20/TE34	E20/TE34
15	ANA PAULA BESTEN	20.059	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
16	ANA PAULA HAILE	20.793	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
17	ANDREA APARECIDA FERREIRA	20.825	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
18	ANDREA DO ROCIO ARAUJO	20.110	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
19	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES	11.434 16.698	10.03.1993 15.05.2002	D65/20TE D65/20TE	E65/20TE E65/20TE
20	ANDREIA JUSTUS LIMA LUZ	20.493	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
21	ANDRESSA APARECIDA BRANCO	18.387	10.03.2008	A1/40P	B1/40P
22	ANDREZA FORNAZARI DA SILVEIRA	20.635	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
23	ANELISE JUSTUS PEREIRA	9.848 16.799	02.04.1990 25.07.1995	D58/20TE D58/20TE	E58/20TE E58/20TE
24	ANGELITA SKORA	15.839 16.359	09.03.2000 24.05.2001	E62/20TE E62/20TE	F62/20TE F62/20TE
25	ARIANE CRISTINA BITTEN-COURT ZONTA	20.100	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
26	ARINALVA TEIXEIRA DE ANDRADE	20.148	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
27	BEATRIZ BISS TELLES	18.355	07.02.2008	A1/40P	B1/40P
28	BERNADETE BABIUK	20.542	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
29	BERNADETE BRUCALO	20.497	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
30	BIANCA MARIA NOVAK LACERDA	20.058	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
31	BRUNA FRANCIELE FURQUIM DE OLIVEIRA	20.465	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
32	CARLA MARIA MIARA	20.073	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
33	CAROLINE DA SILVA PAZ	20.544	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
34	CASSIA DO SOCORRO BETIM DA SILVA	20.324	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
35	CELIA CHAVES PEREIRA SCHWAB	20.053	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
36	CHEILA DINIZ BENETTI	20.541	01.03.2011	A1/40P	B1/40P

37	CINTIA FOLONI SANTORO	20.119	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
38	CLARACEI MARIA SCHIRLO RICARDO	19.060	17.06.2009	A1/40P	B1/40P
39	CLAUDETE MAKSEMI V LICHINSKI	20.347	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
40	CLAUDIA CRISTINA S. SAN-SEVERINO GOMES	20.077	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
41	CLAUDIA KOPPEN STREISKY DE FRANÇA	20.367	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
42	CLELIA DE OLIVEIRA DA LUZ	17.330	11.04.2005	A19/20TE	D19/20TE
43	CLOVIS MARCELO SEDORKO	20.260	07.02.2011	A1/40P	C1/40P
44	CRISTIANE GALDENCIO MEHRET	17.463	01.08.2005	A1/20P	B1/20P
45	CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	20.266	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
46	CRISTINA MACHADO MIKOWSKI	20.108	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
47	CYNTHIA ROSELAINE DRAGO VENANCIO	19.035	17.06.2009	A1/40TE	B1/40P
48	DANIELE DA COSTA DOS SANTOS	20.035	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
49	DANIELE MARIA BACH PUZIO	20.115	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
50	DANIELLE COCHEVA	20.099 23.406	07.02.2011 02.09.2013	A1/20P A1/20P	B1/20P B1/20P
51	DANIELLE DO ROCIO NUNES MEZZADRI	18.706	09.09.2008	A1/40P	B1/40P
52	EDICLENAINE APARECIDA DE MELO	20.619	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
53	EDNA CRISTINA DA ROCHA ZACHESKY	20.574	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
54	EDNAMAR SANSON DE MORAES	20.377	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
55	ELAINE CRISTINA DE MORAES	20.130	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
56	ELENICE MARIA DA SILVA RIBAS	20.064	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
57	ELENICE SUTIL MOTIN	20.337	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
58	ELIANE CORREA MACHADO	18.638	04.07.2008	A1/40P	B1/40P
59	ELIANE CRISTINA DA SILVA	17.425	01.08.2005	A1/20P	B1/20P
60	ELIANE DO ROCIO SIMIONATO	20.555	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
61	ELISA LENI BAPTISTA DE MATTOS	20.441	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
62	ELISABETE STREMEL	20.496	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
63	ELISANGELA CALIXTO DOS SANTOS DE FREITAS	20.427	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
64	ELTON TAETS GARCIA	20.412	08.02.2011	A1/40P	B1/40P
65	ERODI RICARDO CEZARINO	20.028	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
66	EVA IZABEL DOS SANTOS	20.467	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
67	EVELIN DAL COL	20.302	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
68	EVELY DE MORAES NOWISKA PEREIRA	20.096	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
69	FABIANE MARTINS PADILHA	20.090	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
70	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	20.144	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
71	FERNANDA MOENSTER DA SILVA	20.584	02.03.2011	A1/40P	B1/40P
72	FRANCIANE BARROS GRACIA	14.298 17.175	26.08.1997 11.08.1998	D55/20TE D55/20TE	E55/20TE E55/20TE
73	FRANCIELE APARECIDA CARNEIRO	20.102	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
74	FRANCIELLI FONTOURA DE SOUZA	20.263	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
75	GENOVEVA MENDES	20.862	20.04.2011	A1/20P	B1/20P
76	GISELE HILGEMBERG	20.234	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
77	GISLEINE DE OLIVEIRA ROSAS	20.167	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
78	GUIOMARA WAGNER DE LIMA	20.373	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
79	HELENA SIELSKI	12.947	07.04.1995	A1/40P	B1/40P
80	INES HAAGSMA CARNEIRO	20.599	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
81	JACKSON LINCOLN LOPES	20.557	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
82	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOMES	20.470	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
83	JACQUELINE PERES BARBOSA	20.198	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
84	JANAÍNA DE FÁTIMA BIUKA	20.290	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
85	JANAÍNA XAVIER	16.654	26.03.2002	D48/20TE	E48/20TE
86	JANDIRA CHEZINE	20.806	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
87	JANETE LOURENÇO DE OLIVEIRA BATISTEL	17.106 20.089	22.04.2004 07.02.2011	D37/20TE E37/20TE	E37/20TE E37/20TE
88	JAUQUELINE FERREIRA GOMES DOS SANTOS	20.026	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
89	JOANA KICHILESKI	18.371	25.02.2008	A1/40P	B1/40P
90	JOANICE LISKOSKI	20.784	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
91	JOCELIA HUK DE LIMA	18.668	23.07.2008	A1/40P	B1/40P
92	JOSE LAURY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR	20.332	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
93	JOSELAINE APARECIDA SIQUEIRA	20.408	08.02.2011	A1/20P	B1/20P
94	JOSELA JANUARIO BURGINSKI	20.658	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
95	JOSETE DO ROCIO SEIDL	20.567	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
96	JOSIANE APARECIDA NUNES GONÇALVES FERREIRA	20.206	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
97	JOSIANE MARTINKOSKI TORTURA	20.238	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
98	JOSMARI APARECIDA BAIER DE LIMA	11.462 20.126	10.03.1993 07.02.2011	A1/20P	B1/20P
99	JOYCE APARECIDA SEDOVSKI	20.781	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
100	JULIANA APARECIDA KUHN	20.084	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
101	JULIANA GONÇALVES ROCHA	20.798	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
102	JULIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	16.980	28.07.2003	A22/20TE	D22/20TE
103	JULIANE GALLI DA SILVA	20.410	08.02.2011	A1/40P	B1/40P
104	JUSSARA BRITO DO NASCIMENTO	20.534	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
105	KARINA DANIELE DA SILVA	20.709	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
106	KARINA DE FÁTIMA KOUBA	20.616	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
107	KARINA MARTINS BARBOSA	20.208	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
108	KÁTIA MAUS	20.227	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
109	KATYA NÉIDE PENA FLORES	20.019	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
110	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	20.163	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
111	LAEDNA BUSS RODRIGUES	20.772	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
112	LAISE ROSEIRA BISCAIA BRASILEIRO	20.151	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
113	LARISSA APARECIDA VIEIRA	20.472	14.02.2011	A1/20P	B1/20P
114	LEILA DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO	20.876	25.04.2011	A1/20P	B1/20P
115	LUCIA NIEVOLA	20.816	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
116	LUCIA REGINA LENIER DA LUZ	20.562	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
117	LUCIANA FERREIRA ANTUNES DA SILVA	20.636	18.03.2011	A1/20P	B1/20P
118	LUCIANA GRUBA	20.447	14.02.2011	A1/40P	B1/40P
119	LUCIANE DE PAULA ANTONECHE	20.041	07.02.2011	A1/20P	B1/20P

120	LUCIMARA APARECIDA BESUSKA	20.149	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
121	LUCIMARA GLAP	13.507 16.646	12.02.1996 26.03.2002	E73/20TE E73/20TE	F73/20TE F73/20TE
122	LUCINEIA VOLPATO	20.394	08.02.2011	A1/20P	B1/20P
123	LUZIA DE FÁTIMA MEDIEROS DE CARVALHO	20.018	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
124	MARCELI FERNANDA VARGAS	20.125	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
125	MARCIA DE Fª FACCINI DA SILVA GAUDENCIO	20.133	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
126	MARCIA KOEPP	20.289	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
127	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	13.217	21.07.1995	D69/20TE	E69/20TE
128	MARIA ADRIANA RUBINI DO PRADO	20.297	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
129	MARIA APARECIDA DA COSTA	20.384	08.02.2011	A1/40P	B1/40P
130	MARIA CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	19.003	10.06.2009	A1/40P	B1/40P
131	MARIA DA APARECIDA DE ALMEIDA	20.814	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
132	MARIA EDNA FORTÉZZA TEIXEIRA	18.998	10.06.2009	A1/40P	B1/40P
133	MARIA JANETE NABOZNY DOBZINSKI	20.813	18.04.2011	A1/20P	B1/20P
134	MARIA ROSANGELA LAZZAROTTO	20.832	25.04.2011	A1/20P	B1/20P
135	MARIA VANÍ LOPATKO CORREIA	20.547	01.03.2011	A1/20P	B1/20P
136	MARILACE LEOCADIA CHORNOBAI	20.691	21.03.2011	A	

198	VANESSA RIBAS MACHADO RODRIGUES	17.407	11.04.2005	A28/20TE	D28/20TE
199	VANESSA SOUZA COSTA	20.719	18.04.2011	A1/40P	B1/40P
200	VANIA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	17.005	09.09.2003	D33/20TE	E33/20TE
201	VERA LÚCIA CARVALHO DALZOTO	20.546	01.03.2011	A1/40P	B1/40P
202	VIRIDIANA ALVES DE LARA	20.087	07.02.2011	A1/20P	C1/20P
203	VIVIANE MARCOWICZ BURGARDT	20.107	07.02.2011	A1/20P	B1/20P
204	VIVIANE PEREIRA SAVI RODRIGUES	20.066	07.02.2011	A1/40P	B1/40P
205	ZAIRA FERREIRA MENDES DE PAIVA	20.311	07.02.2011	A1/20P	B1/20P

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.644, de 13/03/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n. 0620160/2015

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

ANDERSON VINÍCIOS KISIELEWICZ
CRISLÉIA APARECIDA GOES FURDA
MARLU REGINA FERREIRA HOROCHOSKI

Parágrafo Único – O servidor Anderson Vinícios Kislewicz, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Marli Regina Ferreira Horochoski, com as atribuições de Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 0620160/2015 – SMOSP

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão
I - ouvir testemunhas;
II - requisitar documentos;
III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:
I - relatara os principais pontos da investigação;
II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que o edital de Concorrência nº 01/2015, cujo objeto é a **Seleção e contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de informatização das Secretarias de Administração e de Gestão Financeira do Município de Ponta Grossa, através da compra de licença de uso perpétua dos sistemas licitados e específicos para Gestão Pública Municipal, com serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, possuindo acesso ilimitado de usuários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SMGF, o qual tinha abertura prevista para o dia 17/03/2015, que o procedimento sofrerá SUSPENSÃO em sua abertura por prazo indeterminado, até nova publicação, tendo em vista que há necessidade de análise e julgamento de Impugnações apresentado as ao Edital, sendo que o resultado e/ou nova data de abertura será publicado oportunamente, conforme prevê a Lei 8.666/93.**

Ponta Grossa, 13 de Março de 2015.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras - DECOM

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	30	UND	ARMÁRIO DE VIDRO MODELO VITRINE UMA PORTA. Confeccionado em aço perfurado em L. Teto e fundo em chapa de aço 0,75 mm de espessura. Pintura esmaltada na cor branca com tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó - Laterais e porta em vidro 3 mm. Três prateleiras internas em vidro cristal 4 mm. Porta com fechadura cilíndrica e chaves. Dimensões aproximadas : largura 0,50 m x profundidade 0,40 m x altura 1,35m. MARCA: ROTAL/RT20.603	365,00
33	10	UND	MESA DE CABEÇEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA. Estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, dotada de tempo superior, gaveta e armário com porta. Possui mesa de refeições retrátil acoplada, com movimento de elevação, com suportes de elevação e posicionamentos confeccionados em aço inoxidável cromado. Pés com rodízios giratórios de 50 mm. Tempo superior e tempo da mesa de refeição em madeira compensada de 15 mm revestido em fórmica com altura regulável, engate rápido e escamoteável. Cor bege ou branca. Dimensões aproximadas: comprimento 0,50m x profundidade 0,47m x altura 0,80m. MARCA: ROTAL	500,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 572/2014

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 16/12/2014, o valor referente ao item 1 (um), constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70/PETROBRÁS	1.622.6000

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 110/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE PEDRO GRZELCZAKI.
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição COLÉGIO ESTADUAL PADRE PEDRO GRZELCZAKI a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.
PRAZO: 04 (quatro) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0550446/2015,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Teste Seletivo nº 003/2014** para o emprego público de Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 20/03/2015 (Vinte de março de 2015), às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Ana Paula Bequer	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	1
Viviane da Silva Moro	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	2
Marlene Máximo de Oliveira	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	3
Miriã Richene de Goes	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	4
Elenir Brito e Silva	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	5
Sandra Aparecida Pereira	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	6
Tania Maria Sloniak	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	7
Aline Salomão Dourado	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	8
Cristina Trajano Lima	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	9
Lauri Castorino Ferreira	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	1º afro-descendente
Silviana de Lourdes Hoffmann	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	10
Fernanda Gonçalves da Silva	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	11
Telma Aparecida Stezoukoski	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	12
Vanessa Bonicoski	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	14
Jessica Moreira Gomes	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	15
Leila Sueli dos Santos	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	16
Roseli de Fatima Jean Renaud Vieira da Silva	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	17
Mariane Nabozny	Professor de Educação Infantil – Prazo Determinado	18

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0610001/2015,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Teste Seletivo nº 003/2014** para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 20/03/2015 (Vinte de março de 2015), às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Juliana Schulmeister	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	1
Jose Carlos Santana	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	2
Patricia Ferreira	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	3
Bruna Maria Correia Ambrosio Dias	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	4
Rubia Carla Daltro da Silva	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	5
Cristiane Vaz dos Santos	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	6
Telma Nara Pistune	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	7
Margarete Mota Chiaratti	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	8
Tayrine Cristina Stremel	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	9
Nickele de Paula Faria	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	1º afro-descendente
Noemy Fontinelli Fountoura de Jesus	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	11
Enese Aparecida de Moraes Fabricio	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	12
Angela Santos Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	13
Angelis Maciel Comin	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	14
Solange Kubaski	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	15
Fernanda Cristina Ferreira	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	16

Jane Odete Cleto de Mello Toti	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	17
Ana Lucia da Silva Antunes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	18
Maria Esilda Cruz Martins	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	19
Dione da Aparecida Pereira da Silva	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	20
Gisele Correa	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	21
Lucimar Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	22
Isis Thomaz	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	23
Karolyne Beatriz Pereira Pinto	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	24
Francielle Camargo	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	25
Bruna Pinheiro	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	26
Paola Guimarães Santana	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	27
Analia de Fatima Giovannetti Vaz	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	28
Eva Lucia Mainardes Ferreira	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	29
Andreia Ferreira dos Santos Franco	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	30
Marli Radaskiewicz Fontes	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	31
Alboni Aparecida de Paula	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	32
Tatiane Schafranski Coelho	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	33
Luiza Carolina Scheibel	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	34
Scheila do Rocio França	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	35
Amanda Luzia Matoso Fernandes	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	36
Maria Luana Domingues Soares	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	37
Rosemeri do Rocio Rosas	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	38
Andrea Regina Faria dos Santos	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	39
Danielle Cristina Thomaz S Carneiro	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	40
Josemary Scos	Professor de Ensino Fundamental – Prazo Determinado	41

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 3530302/2014,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 001/2014** para o emprego público de Professor de Educação Infantil, a comparecerem no dia 20/03/2015 (Vinte de março de 2015), às 13h30min (Treze horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Talita Linhares	Professor de Educação Infantil	41
Suelen de Fatima Kloster	Professor de Educação Infantil	42
Cleonice Aparecida Ivachuk	Professor de Educação Infantil	44
Egisetê Mara Xavier	Professor de Educação Infantil	45
Cândida da Aparecida Pinto	Professor de Educação Infantil	46
Mariane Monteiro	Professor de Educação Infantil	47
Ana Caroline Haile	Professor de Educação Infantil	48
Tatiane Antunes Taborda dos Santos	Professor de Educação Infantil	49
Jaqueline Alves Pepe Miglionari	Professor de Educação Infantil	50
Marlei Falcão da Silva	Professor de Educação Infantil	51
Eliane Felema Aniskiewicz	Professor de Educação Infantil	52
Giulaine Cristina Ianzén	Professor de Educação Infantil	53
Andreia Cristina Auwerter	Professor de Educação Infantil	54
Ketivly Nascimento de Moraes	Professor de Educação Infantil	55
Suziane dos Santos	Professor de Educação Infantil	56
Thais Priscila Aparecida Parolin	Professor de Educação Infantil	57
Marina Leal Mainardes da Cruz	Professor de Educação Infantil	58
Franciele de Cassia Malaíne	Professor de Educação Infantil	59
Andressa Aparecida de Almeida	Professor de Educação Infantil	60
Marcia Regina Scheiffert Paz	Professor de Educação Infantil	61
Rayra Katharina Yanzen	Professor de Educação Infantil	62
Angelita Traleski	Professor de Educação Infantil	63
Crislaine Batista Silva	Professor de Educação Infantil	64
Claudia Ruanna Torres do Nascimento	Professor de Educação Infantil	65
Daniely Brasil Lacerda	Professor de Educação Infantil	66
Adriana Aparecida Rosa	Professor de Educação Infantil	67
Giovana de Paula Bonette	Professor de Educação Infantil	68
Elaine Alessi Schemberg	Professor de Educação Infantil	69
Maria Adriane Kostzewicz	Professor de Educação Infantil	70
Thays Pedroso de Campos	Professor de Educação Infantil	71
Giseli Dionize Bobato	Professor de Educação Infantil	72
Barbara Candace França	Professor de Educação Infantil	73
Marcia da Conceição	Professor de Educação Infantil	74
Rita de Cassia de Abreu	Professor de Educação Infantil	75
Evelin Cristina Weber	Professor de Educação Infantil	76
Maria Sonia Harmatuk	Professor de Educação Infantil	77
Lidiane Cristina Pacheco	Professor de Educação Infantil	78
Carline Santos	Professor de Educação Infantil	79
Giselle Elisabeth Vieira	Professor de Educação Infantil	80
Ana Paula Erdmann Vaz	Professor de Educação Infantil	81

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SERVENTE ESCOLAR- PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação...

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 003/2013 para o emprego público de Servente Escolar - Prazo Determinado...

Table with columns: Nome, Emprego, Class. (List of candidates and their scores)

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

BALANÇO PATRIMONIAL table for Associação Reviver de Assistência ao Portador do Virus HIV (2014-2013)

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCARREGADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 254.446,81

BALANÇO PATRIMONIAL table for Associação Reviver de Assistência ao Portador do Virus HIV (2014-2013)

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCARREGADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 254.446,81

Associação Reviver de Assistência aos Portadores do Virus HIV Folha: 66

CNPJ: 01.020.943/0001-49

Notas Explicativas

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Associação Reviver de Assistência ao Portador do Virus HIV, identificada por GRUPO REVIVER, é uma Organização Não Governamental...

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Contábeis, em seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Brasileira...

NOTA 03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Dentre as principais práticas contábeis, devemos destacar: a) Disponibilidades. Estão representadas por caixa, bancos e aplicações financeiras...

Associação Reviver de Assistência aos Portadores do Virus HIV Folha: 67

CNPJ: 01.020.943/0001-49

Notas Explicativas

NOTA 04-GRATUIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades a que estavam vinculados...

NOTA 05-PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Virus HIV, é composto por bens, títulos e valores, oriundos de: a) Doações e legados...

NOTA 06-VALOR DE DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS: a) Pessoas Físicas: recursos financeiros R\$4.768,00, recursos materiais R\$7.883,70...

NOTA 07-VALOR DOS AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO: a) Fundação Proamor: R\$270.000,00. b) Fundo Municipal da Saúde: R\$40.000,00...

NOTA 08-RECURSOS: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social...

NOTA 09-GRATUIDADES: -Despesas com serviços: R\$ 316.185,39. -Projeto Entrei na Roda: R\$24.751,02. -Projeto Roda Pão: R\$ 36.800,50...

ANTONIO ALCEU FONTANA PRESIDENTE CPF: 484.629.699-72

Empresa: ASSOCIAÇÃO REVIVER ASSISTENCIA AO PORT. VIRUS HIV Folha: 65

CNPJ: 01.020.943/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

Table with columns: Nomenclatura, 31/12/2014, 31/12/2013 (Financial flow statement)

ANTÔNIO ALCEU FONTANA PRESIDENTE CPF 48462969972

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE RESULTADO DO EDITAL 006-2014 - CONCURSO NACIONAL DE CONTOS "PAULO AUGUSTUS MALUF"

No dia 12 de março de 2015, a Comissão Julgadora do Concurso, formada por Anderson Gonçalves, Paulo Rogério de Almeida e Thais da Cunha Marcondes decidiram premiar os seguintes trabalhos:

- CATEGORIA LOCAL: 1. O Louco do Faustino, de REGINA RUTH RINCON CAIRES... 2. Primeiras Impressões, de JOSÉ CARLOS DA SILVA...

CATEGORIA NACIONAL: 1. A Cozinha do Inferno, de JOICE POLIANA WANNER, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);

- 2. A Entrevista, de PEDRO DA SILVA DE MELO, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais); 3. Meninas, de ANDRE TELUCAZU KONDO...

Ponta Grossa, 13 de março de 2015.

Luiz Cirillo Barbisan Diretor do Departamento de Cultura

ATA DE RESULTADO DO EDITAL 008/2014 - CONCURSO NACIONAL DE POESIAS "SÉRGIO MONTEIRO ZAN"

No dia 5 de março de 2015, a Comissão Julgadora do Concurso, formada por Luísa Cristina dos Santos Fontes, Sergio Monteiro Zan e Maury de Souza decidiram premiar os seguintes trabalhos:

- CATEGORIA LOCAL: 1. A Prece do Zero, de DIEGO RAMIRES BITTENCOURT... 2. Até, de EMERSON DOS SANTOS... 3. Deixa estar, de MARCO AURÉLIO DE SOUZA...

CATEGORIA NACIONAL: 1. 4 peles, FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS, que receberá R\$ 1.000,00 (mil reais);

- 2. A dupla face da composição, de CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS... 3. Afã, de MARCELO DE SOUSA... Menções honrosas: A casa incrustada na noite, JÚLIA PARREIRA ZUZA ANDRADE...

Ponta Grossa, 13 de março de 2015.

Luiz Cirillo Barbisan Diretor do Departamento de Cultura

FUMTUR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 001 Dispensa nº 001 Protocolo nº 0620398/2015 Data de expedição - 11/03/15 Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coquetel...

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coquetel para 100 (cem) pessoas no evento Classic Rally de Carros Antigos, a ser realizado no dia 14 de março de 2015 na Biblioteca Municipal Professor Bruno Enel.	100	46,00	4.600,00
Fornecedor		Valor Total	
NELSON KIRIAN REFEIÇÕES		R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).	

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO D.L. nº 002/2015
CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO: SEGURO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS DA FROTA DA CPS.
VALOR: R\$ 11.157,96 (ONZE MIL, CENTO CINQUENTA SETE REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: 1 + 3 PARCELAS DE R\$ 2.789,49 (DOIS MIL, SETECENTOS OITENTA NOVE REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: 12.02.2015
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II e inciso IV da Lei n. 8.666/93

ODAILTON JOSE MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: ELCIO LEONIDAS DICENHA, CPF 957.095.419-15
OBJETO: ALIENAÇÃO, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO EM QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL (LOTE COMERCIAL/RESIDENCIAL Nº 23, QUADRA Nº 09, SITUADO NO JARDIM AMÁLIA II) DE PROPRIEDADE DA PROLAR.
VALOR: R\$ 151.283,30 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 5% (CINCO POR CENTO), E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) VEZES.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: 23/01/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
DATA: 23/01/2015

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: LUZIA MARIA DA SILVA, CPF 427.525.669-72
OBJETO: ALIENAÇÃO, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO EM QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL (LOTE COMERCIAL/RESIDENCIAL Nº 23, QUADRA Nº 38, SITUADO NO JARDIM GRALHA AZUL) DE PROPRIEDADE DA PROLAR.
VALOR: R\$ 47.813,75 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 5% (CINCO POR CENTO), E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) VEZES.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: 29/01/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
DATA: 29/01/2015

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.
CONTRATADA: LASER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 07.362.481/0001-24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO NOBREAK, MARCA NBS, MODELO COMACT PLUS 1200 III, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.
VALOR: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: Conta Corrente de nº 966-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
PRAZO: 01 (UM) MÊS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 09/02/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.
DATA: 09/02/2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.
CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA - CNPJ 06.105.496/0003-06.
OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
VALOR: R\$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS); SENDO R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) para o item 01 e R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL) para o item 2.
FORMA DE PAGAMENTO: Conta Corrente de nº 966-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
INÍCIO DO CONTRATO: 03/03/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
DATA: 03/03/2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: THIAGO JOSÉ PINHEIRO, CPF 093.879.339-03.
OBJETO: ALIENAÇÃO, NO ESTADO FÍSICO E JURÍDICO EM QUE SE ENCONTRA O IMÓVEL (LOTE COMERCIAL/RESIDENCIAL Nº 09, QUADRA Nº 39, SITUADO NO JARDIM GRALHA AZUL) DE PROPRIEDADE DA PROLAR.
VALOR: R\$ 48.965,32 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: À PRAZO, COM ENTRADA DE 5% (CINCO POR CENTO), E SALDO PARCELADO EM 60 (SESSENTA) VEZES.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.
INÍCIO DO CONTRATO: 09/03/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
DATA: 09/03/2015

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, referente à data de abertura da Sessão Pública:

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015

Aonde se lê:

DATA: 24/03/2015

Leia-se:
DATA: 25/03/2015

Ponta Grossa, 13 março de 2.015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 010/2015
de 11/03/2015

O Sr. **Eduardo Guimarães Kalinoski**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições na Lei Municipal 8432/2005.

COMUNICA

O retorno da **Servidora Helenice do Rocio Franco**, Agente de Trânsito matrícula 1473, a partir de 01 de Abril de 2015, de sua licença sem vencimento concedida conforme portaria 071/2013.

PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 11 Março de 2015.

Eduardo Guimarães Kalinoski
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 058/2014

CLÁUSULA DÉCIMA DO PREÇO

CORRETO É:
10,1. Pela ocupação da área que lhe é permitida, a PERMISSONÁRIA, pagará o valor de 120 (cento e vinte) VR – Valor Referência POR ANO

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Processo: 05/2015 Emissão: 11/03/2015
Data da abertura das propostas: 26/03/2015 Horário: 09:00 hs
Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Pregoeiro: SILVANA SOUZA
A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço por Lote** – nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

Ítem	quant	und	Descrição do material	PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O ÍTEM
01	800	und	Acúcar refinado especial – pacote c/ 05 kilos	R\$ 10.512,00
02	100	und	Adoçante artificial a base de sucralose – frasco com 100 ml	R\$ 778,67
03	300	und	Biscoito salgado – tipo cream cracker, embalado em três unidades – pacote com 400 gramas	R\$ 1.290,00
04	1.500	und	Café em pó, puro, extra forte, embalado à vácuo, tipo exortação – pacote com 500 gramas	R\$ 13.025,00
05	5.000	und	Copo descartável branco padrão ABNT – 50 ml - pacote com 100 unidades	R\$ 19.700,00
06	4.000	und	Copo descartável branco padrão ABNT – 180 ml - pacote com 100 unidades	R\$ 18.026,67
07	150	und	Filtro de papel para café nº 103 – 100% celulose- caixa com 30 unidades	R\$ 539,00
08	200	und	Mexedor de café em plástico transparente – pacote com 500 unidades	R\$ 1.085,33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E LOTE 02 (COPA E COZINHA) PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

09	100	und	Guardanapo de papel, cor branca, medindo aproximadamente 25 cm x 25 cm – pacote com 50 unidades	R\$ 233,33
10	200	und	Leite integral longa vida – caixa com 12 unidades de 01 litro	R\$ 8.184,00
11	700	und	Papel toalha branco picotado – pacote com 02 rolos cada um com 55 toalhas medindo aproximadamente 22 cm x 20 cm	R\$ 3.007,67

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01: R\$ 76.381,67

LOTE 02 – COPA E COZINHA

Ítem	quant	und	Descrição do material	PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O ÍTEM
01	05	und	Bule industrial em alumínio com cabo de madeira – capacidade 05 litros	R\$ 279,57
02	30	und	Bandejas de plástico, cor branca, medindo aproximadamente 48 cm de comprimento x 33 cm de largura x 03 cm de altura	R\$ 429,60
03	05	und	Chaleira industrial em alumínio com cabo de madeira – capacidade 05 litros	R\$ 454,08
04	05	und	Colher grande em inox com cabo medindo aprox. 50 cm	R\$ 45,43
05	70	und	Garrafa térmica de pressão – cor preta – capacidade 01 litro	R\$ 3.714,20
06	05	und	Porta filtro de papel em plástico nº 103	R\$ 19,83

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$ 5.206,25

PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA OS LOTES 01 e 02: R\$ 81.587,92 (Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0103.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3222-6905 / 3229-7205
E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br
Ponta Grossa, 11 de Março de 2015

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Diretoria Geral de Serviços Administrativos

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
Processo: 06/2015 Emissão: 11/03/2015
Data da abertura das propostas: 26/03/2015 Horário: 11:00 hs
Local: SALA DE COMISSÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Pregoeiro: SILVANA SOUZA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa – Paraná torna público que, na Sala de Comissões localizada no 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo Menor Preço Total do Item** – nos moldes da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 445/2005, Lei Municipal nº 8.056/2005, Lei Municipal 8393/2005, e Decretos do Registro 1.991, de 27 de fevereiro de 2008 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM FORNECER PNEUS NOVOS, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, conforme especificação abaixo:

Ítem	quant	und	Descrição do material	Valor máximo admitido
01	05(cinco)	und	Pneu 195/65 – ARO 15, incluindo bico, instalação, alanceamento, alinhamento e geometria	R\$ 1.951,66
02	15(quinze)	und	Pneu 175/65 – ARO 14, incluindo bico, instalação, alanceamento, alinhamento e geometria	R\$ 4.135,00
VALORES TOTAIS:				R\$ 6.086,66

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O ÍTEM 01: R\$ 1.951,66 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O ÍTEM 02: R\$ 4.135,00 (Quatro mil e cento e trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O ÍTEM 01 E ÍTEM 02: R\$ 6.086,66 (Seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0103.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.39.01.00.00 – PNEUS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação ao presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário das 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR ou no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa – www.cmpg.pr.gov.br. Telefone: (42)3222-6905 / 3229-7205
E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / silsouza62@yahoo.com.br
Ponta Grossa, 11 de Março de 2015

VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 16/03/2015 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES IZAIAS SALUSTIANO, ROGÉRIO MIODUSKI E SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
PROJETO DE LEI Nº 16/15 – Dispõe sobre a concessão de anistia de tributos municipais, conforme específica.

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 478/14 – Altera a Lei nº 11.233, de 27/12/2012, que dispõe sobre a Política Ambiental Municipal de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR -
CFOF - Favorável
COSPTTMAJ - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (de autoria do Vereador Antonio Aguiuel)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMAJ -
CAPICTMA - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI
PROJETO DE LEI Nº 305/14 – Dispõe sobre a destinação de área reservada para amamentação e disponibilização de fraldário em locais e espaços públicos e privados no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ANTONIO AGUIUEL
PROJETO DE LEI Nº 433/14 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Professor Doutor MARIO SÉRGIO DE MELO.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 270/14 – Dispõe sobre a proibição de qualquer cidadão jogar ou depositar lixo de qualquer espécie nos logradouros públicos e em qualquer área não destinada pelo Poder Público e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMAJ - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 421/14 – Altera a Lei nº 11.645, de 21/01/2014, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMAJ - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO VERADOR JULIO KÜLLER

PROJETO DE LEI Nº 488/14 – Altera a Lei nº 11.321, de 06/06/2013, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VERADOR JULIO KÜLLER

PROJETO DE LEI Nº 489/14 – Denomina de Rua Arno Henrique Degraf, a Rua M, do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da
CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de março de 2.015.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**
Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**
1º Secretário

